



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Convênio nº 058/2016

Processo Administrativo nº 030/2016

Referente: Chamamento Público nº 003/2016 84219051

Conveniente: Município de Salto

Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo

Objeto: Celebração de convênio com entidade beneficente de Assistência Social na área da Saúde visando à cooperação recíproca para a gestão, manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e do Ambulatório Médico de Especialidades (AME Salto), atendendo às especificações contempladas nos anexos técnicos e as que fizerem necessárias para a sustentabilidade da integralidade de cuidados entre as redes municipal, especializada e hospitalar.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.634.507/0001-06, com sede na Rua 9 de Julho, nº 1053, bairro Vila Nova, município da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Geraldo Garcia**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.424.665-5 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 032.586.138-26, com endereço profissional acima especificado, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.099.538-7 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 013.183.678-16, com endereço profissional acima especificado e, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 60.975.737/0001-51 com sede no endereço situado na Avenida Pompéia, nº 888, bairro Vila Pompéia, município de São Paulo, por seu departamento criado para este fim, a saber, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 60.975.737/0075-98 com sede no endereço situado na Rua Europa, nº 1571, Jardim Celane, município de Salto, de ora em diante denominada CONVENIADA, neste ato representado por seus representantes legais o Sr. **Flavio Ferreira de Lima**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.563.565-5 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 290.245.178-42, e, a Sra. **Gintia**



Machado da Rocha Prado, brasileira, casada, gerente assistencial, portadora da cédula de identidade RG nº 43.997.613-3 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 358.888.408-40, ambos com endereço profissional à Rua Europa, nº 1571, bairro Jardim Celane, município de Salto, estado de São Paulo, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento, conforme passam a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

- I. Fica acrescido também o valor mensal de R\$ 56.878,13 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), a partir da competência maio/2018, de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro do Convênio em razão do aumento de preços demonstrados quanto a materiais hospitalares e medicamentos;
- II. Fica acrescido também o valor mensal de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a partir da competência novembro/2018, para fins de ampliação do Serviço de Classificação de Risco de forma a assegurar a qualidade na assistência e contemplar a escala de profissionais Enfermeiros, para a realização do serviço das 07h00min às 01h00min horas/dia ininterruptamente junto ao PS Adulto (inclusive gestantes) e Infantil, excluindo-se apenas a entrada da emergência, de acordo com as justificativas e documentos apresentados pela Secretaria de Saúde, passando a Cláusula 4.1 do Termo de Convênio a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Para execução do objeto deste Convênio será destinado ao Ambulatório Médico de Especialidades de Salto – AME/Salto, no ano de 2018 (janeiro a dezembro de 2018), o montante total de R\$ **16.595.376,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas de igual valor, no montante de R\$ 1.382.948,00** (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais), as quais serão pagas a partir do mês de fevereiro de 2018 (competência de janeiro de 2018) até o mês de janeiro de 2019 (competência de dezembro de 2018), e correrão por conta de Dotação Orçamentária Específica (Dotação número 02.08.03..339039.10.302.0005.2.632.02.300023, referente a repasses advindos do Governo Estadual, conforme plano operativo específico contratualizado), podendo haver contingenciamento de 5%, e nesta condição as metas também serão reduzidas proporcionalmente ao valor contingenciado. Será destinado ao Hospital e Maternidade



DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Lunara Camargo
OAB/SP n. 378.819
Kellner Advogados



Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, no ano de 2018 (janeiro a dezembro de 2018), o montante total de R\$ 25.140.273,51 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavo), divididos em 12 (doze) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras parcelas de janeiro e fevereiro/2018, no montante de R\$ 2.033.854,04 (dois milhões, trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), 07 (sete) parcelas, no montante de R\$ 2.053.354,04 (dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e as 03 (três) últimas parcelas (competência outubro, novembro e dezembro/18) no montante de R\$ 2.233.029,05 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, vinte e nove reais e cinco centavos). Todos os valores acima serão pagos a partir do mês de fevereiro de 2018 (competência de janeiro de 2018) até o mês de janeiro de 2019 (competência de dezembro de 2018), que correrão por conta de Dotações Orçamentárias Específicas 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002, 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000), conforme plano operativo acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO OPERATIVO

Com a ampliação do serviço de Classificação de Risco fica alterado o Anexo Técnico III - Plano Operativo – Pronto Atendimento:

De:

CONSULTAS PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	MÊS	TOTAL
TOTAL	5.000	60.000

Para:

CONSULTAS PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) JUNTO AO PS ADULTO (INCLUSIVE GESTANTES) E INFANTIL (EXCLUINDO-SE APENAS A ENTRADA DA EMERGÊNCIA)	TODOS OS PACIENTES DO PS DAS 07:00 ÀS 01:00 DE SEGUNDA À SEGUNDA SEM INTERRUPÇÃO
TOTAL	





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no ajuste originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes a renovação do presente TERMO DE CONVÊNIO, em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, ²⁹..... de outubro de 2018.

José Geraldo Garcia Filho
Prefeito Municipal

Flávio Francisco Vitale
Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
Conveniada

Testemunha 1

CPF: 081.777.638-90
Claudia E. P. Rodrigues

Testemunha 2

CPF: 345.865.83860
Priscila Xavier de Oliveira Novaes





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 058/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016

OBJETO: COOPERAÇÃO RECÍPROCA VISANDO A MANUTENÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL/AME DENOMINADO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT.

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto,²⁹ de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____





Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal De Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Flavio Ferreira De Lima

Cargo: Gerente Financeiro

CPF: 290.245.178-42 RG: 25.563.565-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/07/1981

Endereço residencial completo: Rua Itapiru, nº 268, apartamento 44, Centro, Salto/SP, CEP 13320-030

E-mail institucional: flavio@saocamilosalto.org

E-mail pessoal: flaviofe.lima@gmail.com

Telefone(s): (11) 4602-9009

Assinatura: _____

Nome: Cintia Machado Da Rocha Prado

Cargo: Gerente Assistencial

CPF: 358.888.408-40 RG: 43.997.613-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/04/1987

Endereço residencial completo: Rua Humberto Della Pache, nº 75, Jardim Icatu, Votorantim/SP, CEP 18110-328

E-mail institucional: cintia@saocamilosalto.org

E-mail pessoal: cinrocha@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4602-9048

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

